

Projeto de Lei 018/2018 que complementa o Projeto de Lei 015/2018, dispõe sobre a destinação das vagas criadas para a realização de concurso Público para preenchimento dos cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la nesta oportunidade, solicitamos que seja alterado o art. 4º que terá agora a seguinte redação:

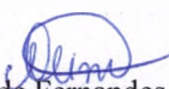
Art. 4º Ficam criadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, o quantitativo de vagas para os cargos efetivos de estrutura administrativa do município, cujo provimento se dará apenas pela aprovação em Concurso Público, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37.

I. 01(uma) vaga para o cargo de Técnico agrícola.

Os artigos que anteriormente eram intitulados como Art 4º e 5º e se tornarão respectivamente artigos 5º e 6º, mantendo a mesma redação do antigo projeto.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de consideração e apreço e nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente,



Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal